



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 992/2025

1. OBJETO:

REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS INSTALADAS NO CAMELÓDROMO E MÃO DE OBRA PARA A REINSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 CÂMERAS.

2. JUSTIFICATIVA

REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS INSTALADAS NO CAMELÓDROMO E MÃO DE OBRA PARA A REINSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 CÂMERAS.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	
339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contrib
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contrib

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 8480
8973

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO DE REDE	150			
2	MÃO DE OBRA	1			

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1.O prazo de execução será IMEDIATO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-876, 2º Andar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Guilherme Borges Jacobi dos Santos.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após entrega definitiva do objeto/serviço.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (x) menor preço global


Responsável pelo Termo de Referência

Vacaria, 26/02/2025.

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;